



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 07/2016.

Desincompatibilização dos servidores que menciona.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno,

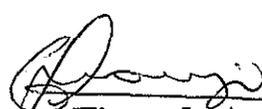
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento aos Servidores Almeida José Junior e José Pedro Pereira a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo no município Carneirinho-MG, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, no período de 02 de julho de 2016 à 03 de outubro de 2016.

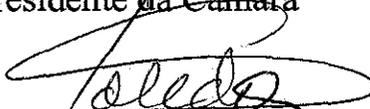
Art. 2º O servidor está obrigado a entregar no setor de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ou informar a eventual impugnação da candidatura, no prazo de 20 dias após a convenção.

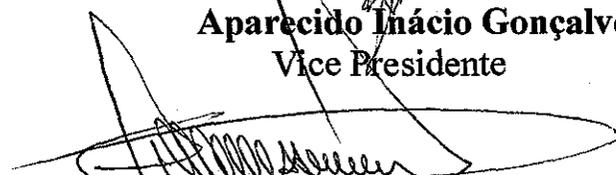
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 01 (primeiro) de julho de 2016.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara


Aparecido Inácio Gonçalves
Vice Presidente


Sirvaldo Socorro de Toledo
1º Secretário


Joaquim Madalena Severino de Almeida
2º Secretário